



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº 6650**, de 10 de setembro de 2019.

**Altera Decreto nº 6639, de 09 de agosto de 2019, que dispõe sobre o Comitê Municipal Intersetorial e do Comitê Local Intersetorial.**

**Art. 1º** - Fica alterado o Art. 3º, item V, do Decreto nº 6639, de 09 de agosto de 201, passando a vigorar com a seguinte redação:

**V – Representante da Emater – Pr**

Gilberto Ferreira

**Art. 2º** - Fica corrigido o Art. 3º, item **III** – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

... , Jaiana kevelim Gubert Zakaluka.

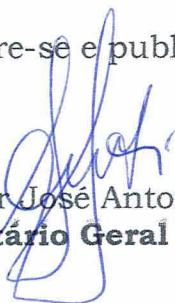
**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2019.



Frank Ariel Schiavini  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se,



Noemir José Antonioli  
**Secretário Geral**




# Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Quinta-Feira, 12 de Setembro de 2019

Ano II – Edição Nº 0290

Página 1

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

 **DECRETO Nº 6650, de 10 de setembro de 2019.**

Altera Decreto nº 6639, de 09 de agosto de 2019, que dispõe sobre o Comitê Municipal Intersetorial e do Comitê Local Intersetorial.

Art. 1º-Fica alterado o Art. 3º, item V, do Decreto nº 6639, de 09 de agosto de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

V – Representante da Emater – Pr

Gilberto Ferreira

Art. 2º-Fica corrigido o Art. 3º, item III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde: ... , Jaiana Kevelim Gubert Zakaluka.

Art. 3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2019.

Frank Ariel Schiavini-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,

Noemir José Antonioli-Secretário Geral

C03311126